



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**A T A Nº 025/2019****19ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 24-06-2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (24-06-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (19^a) décima nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 022/2019, pertinente a (18^a) décima oitava sessão ordinária, realizada no dia dezessete (17) de junho de 2.019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, com o segue: MENSAGEM Nº 023/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 031/2019 que “dispõe sobre o conselho Municipal do trabalho, Emprego e Renda no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/253/2019 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs 2.096 e 2.097/2019, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21.06.2019 e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais; OF/GP/NR/197/2019 da senhora Camilo de Souza Terron – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, convidando os senhores vereadores para a Audiência Pública, na Vila Eletrosul, no dia 14/06/2019, no salão da comunidade da vila Eletrosul, a respeito da reforma e revitalização da quadra de esportes ou mudança para quadra de areia; Ofício nº 019/2019 do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 06/2019, no montante de R\$ 371.933,40;. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº 136/2019 subscrita pela vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providencias através do setor competente da municipalidade, visando a implementação do Projeto de Lei para Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Guaíra – Paraná. INDICAÇÃO Nº 138/2019 de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e coautoria da vereadora **Elza**

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Aparecida Barbosa Romoda, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração para que viabilize a criação de um Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Guaíra – PR. **INDICAÇÃO Nº 139/2019** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que todas as entidades representadas no conselho Municipal de Segurança alimentar, possam sugerir quais serão os alimentos expostos nas próximas conferências, pois observou-se que na última conferência, a colônia de pescadores não teve seu alimento/produto representado no ambiente do evento. **REQUERIMENTO Nº 015/2019** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e coautoria da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda e vereadores Agnaldo da Silva Tadeu e Osvaldino da Silveira, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações referentes à Secretaria de Educação: solicita que seja enviado a esta Vereadora os gastos realizados em *coffe break* no decorrer do ano de 2017 até a presente data, discriminando por data, ano, eventos e valores individuais, e por fim, o valor total anual. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 016/2019** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda** e coautoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e vereadores Osvaldino da Silveira e Agnaldo da Silva Tadeu, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, como que segue: relatório detalhado sobre as despesas, entrada e saídas de recursos financeiros obtidos da 43ª Festa das Nações, tais como: barracas, estacionamentos, segurança, show, locação de barracas benfeitoras; locação de palco e cobertura; locação de barracas da fronteira do leite; parque de diversão; locação (aluguel) de barracas terceirizadas; premiação da fronteira do leite e premiação das candidatas à rainha da Festa das Nações. Solicita também que seja informado como foram feitos os pagamentos das despesas da escolha da candidata à rainha da Festa das Nações que foi realizada nas dependências da Praça Duque de Caxias. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus e Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais

José Batista Bellini





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI N° 027/2019** da Mesa diretiva- gestão 2019, que “altera o anexo I da Lei Municipal nº 1.653/2009, criando 1 (uma) vaga no cargo de Advogado, carga horária 20 h, conforme edital do Concurso Público nº 01/2015”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 6X4 votos, em segunda (2^a) e última discussão e votação, com voto contrário dos vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Voto favorável Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar soares da Fonseca, João Batista Ilhéus e Sergio Arruda Viana. **PROJETO DE LEI N° 028/2019** de iniciativa Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2.043/2018 de 14.03.2018, dispondo sobre o auxílio-alimentação concedido por meio de cartão destinado aos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Ligia Lumi Tsukamoto Suga. Ao fazer uso da palavra a vereadores Ligia Lumi Tsukamoto Suga fez a leitura integral do Projeto de Lei nº 028/2019. Após a leitura da matéria em discussão e não sanadas as dúvidas levantadas pela vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, a senhor Presidente suspendeu a presente sessão ordinária por cinco (05) minutos, para dirimir as dúvidas a respeito da matéria. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos a senhora Presidente fez a leitura do artigo 457 da Consolidação das Leis do Trabalho e, em seguida, fez uso da palavra a vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda. Os pronunciamentos ficarão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei n° 028/2019 foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER N° 030/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019 está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Parecer da Comissão – Desfavorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019 possa ser discutido e votado em plenário. PARECER N° 007/2019 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator. Considerando que o Projeto de Decreto

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Legislativo nº 2/2019 está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria, vota pela admissibilidade e tramitação. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator de forma que o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019 possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2019** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, que “concede Título de Cidadão Honorária do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **Inês Santa Guimarães Altenhofen**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em única discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Sergio Arruda Viana. Os vereadores Alécio Moroni, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a Pauta da **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentada ao plenário. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 05/08/2019
J. Batista Ilheus
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 19ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 24/06/2019 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

19ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 24/06/2019

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

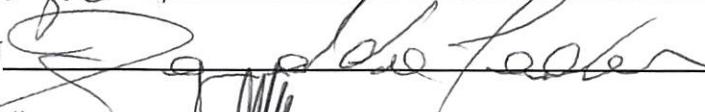
ORADORES:

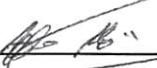
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

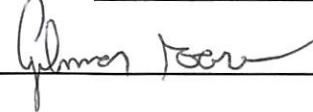
SERGIO ARRUDA VIANA 

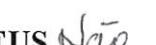
AGNALDO DA SILVA TADEU 

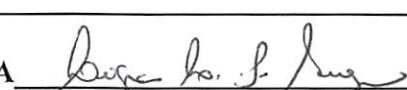
ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

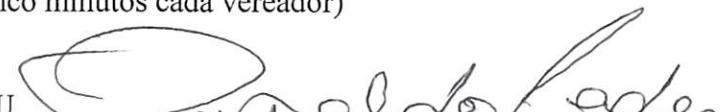
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

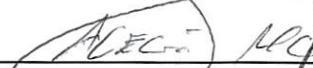
GILMAR SOARES DA FONSECA 

João Batista Ilheus 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

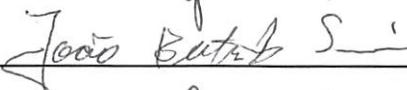
AGNALDO DA SILVA TADEU 

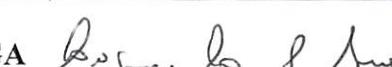
ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

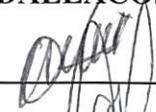
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 